



CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX

Rua Orlando Silva, 2896, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 58.080-020,
Tel. (84) 3235-1415, Fax (84) 3235-1433, email: secretaria@facex.com.br

EDITAL Nº 08/2013 – Pró-Reitoria Acadêmica

DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROGRAMA DE NIVELAMENTO DO UNIFACEX.

A Pró-Reitoria Acadêmica do UNIFACEX, no uso de suas atribuições, divulga através do presente edital, o processo de inscrição para o preenchimento de vagas no **Programa de Nivelamento (PN-UNIFACEX)** para o semestre letivo 2013.2 e os critérios.

I – DAS VAGAS

Serão ofertadas **240 vagas** para o nivelamento em **Língua Portuguesa** para o segundo semestre letivo de 2013, sendo **120 vagas** para o turno matutino e **120** para o turno vespertino.

II – CARGA HORÁRIA, MODALIDADE E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

O curso de Nivelamento em Língua Portuguesa terá duração de **21 horas-aula** e será ofertado em duas modalidades: **presencial e virtual**.

As aulas presenciais ocorrerão aos sábados, das **09:00 às 12:15 h** e das **14:00 às 17:15 h**.

As aulas virtuais ocorrerão através do AVA e terão horários estabelecidos pelo professor.

O curso terá início no dia **28 de setembro de 2013** e encerramento no dia **09 de novembro de 2013**.

III – DOS CANDIDATOS

Poderão se inscrever no **Curso de Nivelamento em Língua Portuguesa** os(as) alunos(as) ingressantes em 2013.1 e 2013.2, regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação do UNIFACEX em 2013.2.

IV – DA INSCRIÇÃO

A inscrição no PN a que se refere o presente edital, será realizada no período de **11 a 25 de setembro de 2013**, exclusivamente pelo *site* do UNIFACEX, no módulo *Net Student*, na opção de protocolo *online*.

A quantidade de inscrições será limitada a oferta de vagas estabelecidas no item I.

V – RELAÇÃO DOS INSCRITOS E LOCAL DAS AULAS PRESENCIAIS

A relação nominal dos inscritos no **Curso de Nivelamento em Língua Portuguesa** será publicada no dia **26 de setembro de 2013**.

O local onde acontecerão as aulas presenciais será informado via AVA no dia **26 de setembro de 2013**.

VII – DO CRONOGRAMA DE AULAS

Fica pré-estabelecido o calendário de aulas, conforme o quadro abaixo, podendo sofrer alteração diante de motivos justificáveis.

Mês	Aulas Presenciais “Sábados”	Aulas Virtuais “Sábados”
Setembro	28	-
Outubro	05, 19, 26	12
Novembro	09	02

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não terá direito a participar do Programa de Nivelamento o(a) aluno(a) que não estiver regularmente matriculado no atual período letivo, ou seja, em desacordo com o item III.

Receberá a certificação de participação no Programa de Nivelamento para computação como atividades complementares somente aqueles(as) alunos(as) que estiverem regularmente inscritos no curso de nivelamento em Língua Portuguesa e obtiverem um percentual mínimo 70% (Setenta por cento) de frequência nas aulas presenciais e atividades virtuais.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica do UNIFACEX.

Natal, 10 de setembro de 2013.


Prof. Ronald Fábio de Paiva Campos
Pró-Reitor Acadêmico